

PORTARIA Nº

CRC-CE - 190/2015

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, XVIII e XXII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO que em 31 de dezembro de 2015 se encerra o mandato da atual Diretoria do CRCCE, para o biênio 2014/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar todos os membros nomeados, durante os anos de 2014 e 2015, para compor Comissões de trabalho e Comissões Técnicas do CRCCE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 22 de dezembro de 2015.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE